



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL LAPA - PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER

Anteprojeto - 001/2015.

Súmula: “Denomina de Rua Leonardo Berghauser Junior o logradouro público Municipal que especifica”.

Vêm para analise desta **COMISSÃO** o ANTEPROJETO DE LEI N° 001/2015, de autoria do Vereador João Carlos Leonardi Filho, o qual visa nomear a Rua do Conjunto Moradias Olaria II, atualmente denominada de “Rua Projetada L”, passando a se chamar de “Rua Leonardo Berghauser Junior”.

A titulo de justificativa do Anteprojeto apresentado, o subscritor esclarece que o Senhor “Leonardo Berghauser Junior”, já é falecido, foi um cidadão exemplar para a cidade da Lapa e marcou o município devido a sua grande história.

Ademais, tal proposição encontra seu amparo legal no inciso XIII, do artigo 21 da Lei Orgânica Municipal bem como, está de acordo com a Lei 2311 de 11 de maio de 2009.

Isto posto, não há qualquer óbice de cunho Jurídico/Legal que impeça a apreciação do referido Anteprojeto pelos membros desta Casa de Leis.

É o parecer

Lapa, 03 de fevereiro de 2015.

Fenelon Bueno Moreira
Presidente

Élio Narlok Wesolowski
Membro

Wilmar José Horning
Relator